

ANTONIO MARIA DA SILVA JUNIOR
AV JUVENAL COELHO, 910 - - JD MARIA DIAS
GENERAL SALGADO - SP - CEP 15300-000
CNPJ/CPF: *****4134 IE:

Data de Emissão: 19/09/2025
Data de Apresentação: 19/09/2025
Controle N°: 01-20259604540130-39

Próxima Leitura

20/10/2025

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

261.251.461

Conta do Mês

Setembro/2025

Vencimento

01/10/2025

Valor da Conta (R\$)

R\$ 166,67

Dados de Cadastro

Medidor / Constante Classificação
M06525420 1 RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (v) Limite adequado de tensão (v) Débito Aut.
/127 117 a 133 / a

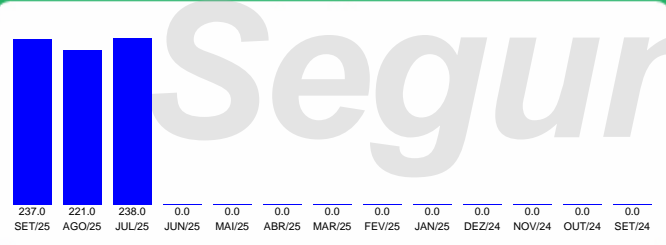
Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forneç.	Valor Forneçimento	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forneç. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	140,00	0,293929	41,15	52,51	18,00%	9,45	50,60
0601	CONSUMO TE	17,00	0,293529	4,99	6,36	18,00%	1,14	6,13
0601	CONSUMO TUSD	140,00	0,332429	46,54	59,39	18,00%	10,69	57,23
0601	CONSUMO TUSD	17,00	0,332353	5,65	7,21	18,00%	1,29	6,94
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			23,51	28,67	18,00%	5,16	28,67
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			26,59	32,42	18,00%	5,83	32,42
0601	AD.B.VERM2	237,00	0,052110	12,35	15,75	18,00%	2,83	15,18
0899	COFINS				165,91	3,65%		4,23
0899	PIS				165,91	0,79%		0,91
0807	COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	14,46
0999	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%	0,00	-50,10
	Total			160,78			36,39	166,67

*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	4733	4970	19/08/2025	32
			19/09/2025	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 103,98	Encargos	R\$ 2,66
Distribuição	R\$ 31,87	Tributos	R\$ 41,53
Transmissão	R\$ 13,49	Perdas	R\$ 8,78

Informações Gerais

Subvencao Decreto 7891/2013 R\$ 50,10
Bandeira Tarifaria Vermelha P2:20/08-19/09
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido por meio da MP1300/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo
Res Aneel 3510/25 reajusta a tarifa em média 11,62% a partir de 27/08.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 04/10/2025, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 01/08/2025 R\$ 155,07 01/09/2025 R\$ 133,60

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.neoenergia.com/sp

Seu Código 28195060	Controle N° 01-20259604540130-39	Vencimento 01/10/2025	Total R\$ R\$ 166,67
------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------

83640000011 666700220955 001010202594 604540130399



PAGUE COM O PIX



Canais de atendimento

TELEFONE LIGAÇÃO GRATUITA: 0800 701 01 02



WHATSAPP
(19) 2122-1696



APP
Google Play
ou Apple Store



SITE
neoenergia.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergia.com/sp. Na agência virtual DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2% (RES.1000/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site: neoenergia.com/sp - Poder Público Contribuição de Iluminação Pública.
As informações suplementares estão disponíveis no site neoenergia.com/sp - Na agência virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2021), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergia.com/sp

TELEFONE LIGAÇÃO GRATUITA: 0800 701 01 02 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento fora da área de concessão: 0800 701 01 02 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento a pessoa com deficiência auditiva e de fala: 0800 701 0155

(Ligação gratuita, desde que utilizem aparelho telefônico adaptado para essa finalidade)

Site: neoenergia.com/sp

Ouidoria: 0800 012 40 50

consumidor.gov.br

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP: 0800 727 01 67

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167



Central de Atendimento ao Cliente
neoenergia.com/sp
0800 701 0102
Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Destinatário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANTONIO MARIA DA SILVA JUNIOR
AV JUVENAL COELHO 910
15300000 - GENERAL SALGADO - SP

Seu Código 28195060
Vencimento 01/10/2025
Data da Postagem 17/10/2025

As informações suplementares estão disponíveis na área reservada para o consumidor, no site neoenergia.com/sp | área do cliente.

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: GENERAL SALGADO

Referente a: 07/2025

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 49,88

Meta REAL

	Mensal	Tri	Anual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)	13,00			

O consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumo mensal inferior aos limites mencionados serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente, art. 291, Res. 1.000/ ANEEL.

Para monofásico 30kWh/ mês Bifásico, 50 kWh/mês; e trifásico, 100 kWh/mês.

PAGAMENTO: A Neoenergia Elektro oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático, PIX, cartão de débito e crédito, caixas eletrônicos (todos os bancos). Totens de autoatendimento em nossas lojas, estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de caixa e casas lotéricas.

Consulte no site www.neoenergia.com/sp na área do cliente ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento.

ATRASO: O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2% (Res. 1000/ANEEL), juros de 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

LEITURA EM ÁREA RURAL: Realizada a cada 3 meses. Nos demais informe a leitura pelo APP NeoenergiaElektro, no site neoenergia.com/sp /sua casa/todos os serviço/auto leitura WhatsApp (19) 2122-1696 ou pelo telefone 0800 701 01 02. Informe 5 dias antes da data da leitura.



Acesse neoenergia.com/sp e confira nosso Aviso de Privacidade.

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO:

0085.17D3.6C20.0B15.800B.C20A.9670.9ACA

Período Fiscal:

09/2025

Para uso do Correio

Mudou-se Ausente Desconhecido Endereço insuficiente
 Recusado Falecido Não procurado Não existe o número indicado

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR